



EDITAL Nº 097/2021-L

Convocação de Suplente de Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 345 do Regimento Interno da Câmara e 52 da Lei Orgânica do Município

Considerando que na 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a realizar-se em 13/12/2021, será votado Parecer da Comissão de Exame da Denúncia protocolada pelo Senhor Paulo Dias do Carmo em face do Vereador Rogério Jean da Silva (Processo nº 34/2021-L), a qual opina pelo prosseguimento do processo em questão, e a consequente constituição da Comissão Especial de Ética, nos termos do *caput* do Artigo 9º, do Código de Ética dos Vereadores, Resolução nº 13, de 14 de Dezembro de 2004;

Considerando que, por constar como denunciado no Processo em questão, o Vereador Rogério Jean da Silva encontra-se impedido de votar pelo acatamento ou não do Parecer exarado pela Comissão de Exame da Denúncia;

Considerando que o Senhor MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES é o primeiro suplente do Partido PSD, registrado sob nº 55.555, com 1.025 (mil e vinte e cinco) votos, nas eleições realizadas em 2020;

Posto isto, **CONVOCO** o senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES** para tomar posse no dia 13/12/2021, às

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

14 horas, na ocasião da 44ª Sessão Ordinária da Câmara, e entrar em exercício no cargo de Vereador, com o fim específico de deliberar sobre o acatamento ou não do Parecer da Comissão de Exame da Denúncia (Processo nº 034/2021-L) que opina pelo prosseguimento do processo em questão, e a consequente constituição da Comissão Especial de Ética, nos termos do caput do Artigo 9º, do Código de Ética dos Vereadores, Resolução nº 13, de 14 de Dezembro de 2004.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 08 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

RECEBI A CONVOCAÇÃO
Em ____/____/____.